

AVISO DE ERRATA

O Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Paraná – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei 20.945, de 2021;

Considerando o contrato 001/2022 firmado entre a Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE;

Considerando a Ordem de Serviço 001/2022 LOTEPAR;

Considerando a publicação do extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11.301 de 28 de novembro de 2022;

Vem através do presente aviso, informar:

Onde se lê no contrato o número 001/2022; **leia-se 002/2022.**

Publique-se,

Curitiba, 03 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Romanowski
Diretor Presidente